

ATO TRT GP Nº 097/2004

João Pessoa, 19 de julho de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA  
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 19.07.2004, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza ROBERTA DE PAIVA SALDANHA, relativas ao 1º período de 2004, anteriormente aprazadas para 05.07 a 03.08.2004, restando-lhe um saldo de 16 (dezesseis) dias, a ser usufruído a partir do dia 27.09.2004.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente